



**DECRETO Nº 1.881, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 58.290,00** (Cinqüenta e Oito Mil Duzentos e Noventa Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>0205</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
<b>020501</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
	<b>Fonte de Recursos - 01 - Tesouro</b>	
3.2.90.21.00 (42)	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.225,00
3.3.90.39.00 (47)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	21.600,00
3.3.90.47.00 (48)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00
<b>0207</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
	<b>Fonte de Recursos - 05 - Federal</b>	
3.3.90.30.00 (83)	MATERIAL DE CONSUMO	2.545,00
<b>0208</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
<b>020801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recursos - 02 - Estadual</b>	
3.3.90.39.00 (102)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.775,00
<b>0214</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	
<b>021401</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
	<b>Fonte de Recursos - 05 - Federal</b>	



3.3.90.39.00 (134)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	570,00
<b>0216</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	
<b>021601</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	
12.361.0117.2053	Manutenção Transporte de Alunos Ens. Fundamental - Estadual	
	<b>Fonte de Recursos - 02 - Estadual</b>	
3.3.90.39.00 (141)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.475,00
<b>0219</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	
<b>021901</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	
12.365.0122.2060	Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 60%	
	<b>Fonte de Recursos - 02 - Estadual</b>	
3.1.90.11.00 (160)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>36.690,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ **58.290,00** (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa Reais), sendo o valor de R\$ **21.600,00** (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais) por **Excesso de Arrecadação** a verificar no exercício e o valor de R\$ **36.690,00** (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa Reais) por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0204</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>		
<b>020401</b>	<b>COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>		
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras		
	<b>Fonte de Recursos - 01 - Tesouro</b>		
3.3.90.33.00 (36)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
3.3.90.36.00 (37)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
<b>0205</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>020501</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	<b>Fonte de Recursos - 01 - Tesouro</b>		
4.6.90.71.00 (51)	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	13.690,00	
<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>020601</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	<b>Fonte de Recursos - 01 - Tesouro</b>		
3.3.90.33.00 (73)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
<b>0208</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>		
<b>020801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recursos - 01 - Tesouro</b>	
3.3.90.33.00 (98)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	535,00
<b>0212</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>021201</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
10.306.0113.2040	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental - Estadual	
	<b>Fonte de Recursos - 02 - Estadual</b>	
3.3.90.30.00 (116)	MATERIAL DE CONSUMO	14.350,00
<b>0216</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	
<b>021601</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	
12.365.0119.2056	Manutenção Transporte de Alunos Ens. Infantil - Federal	
	<b>Fonte de Recursos - 05 - Federal</b>	
3.3.90.39.00 (144)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.115,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>36.690,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Dezembro de 2014.

**Sergio Yasushi Miyashiro**  
Prefeito Municipal